

Sistema de Águas da Região do Noroeste



INSTRUÇÕES

CONSTITUIÇÃO DO PROJETO

Os Projetos de Instalações Prediais são constituídos pelos seguintes elementos:

- 1. Requerimento Projetos de Instalações Prediais (MOD 5.1.7 R0);
- 2. Termo de Responsabilidade (MOD 5.1.9 R0);
- 3. Memória Descritiva e Justificativa;
- 4. Plantas de Localização esc. 1/1000 e 1/10 000 (fora da área urbana), e a implantação da rede de distribuição (a fornecer pela Águas do Norte). As plantas de localização devem ser solicitadas mediante preenchimento do formulário Solicitação de Cadastro (MOD 5.1.25 R0);
- 5. Cálculos Hidráulicos:
- 6. Estimativa Orçamental da instalação desta especialidade;
- 7. Axonometria ou esquema altimétrico, quando exigido pela Portaria 701-H;
- 8. Peças Desenhadas, com traçado da Rede de Águas, incluíndo nomeadamente, Planta de Implantação (esc 1/200 ou 1/500) do(s) edíficio(s), Planta de Pisos e pelo menos um corte que indique, com clareza, o traçado da rede até à via pública;
- 9. Comprovativo da aprovação do projeto de arquitetura (fornecido pela Câmara Municipal);
- 10. Documentação e esquema de funcionamento de sistema de teleleitura (quando aplicável).

DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

- I. Os projetos de água e saneamento devem ser apresentados em separado, sendo constituídos por dois exemplares em papel e um exemplar em formato digital.
- 2. As plantas deverão ser georreferenciadas.
- 3. Todas as peças, exceto o requerimento, devem ser assinadas pelo Técnico Responsável.
- 4. O termo de responsabilidade poderá ser distinto ou ser único.

INSTRUÇÕES PARA ENVIO/ ENTREGA

- I. Envio por correio: Águas do Norte, S.A. Praça 26 de Maio, n.º 82, 4810-539 Guimarães, ao cuidado da Direção de Clientes;
- 2. Entrega numa das lojas de atendimento a clientes da Águas do Norte.